

MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.008.904/0001-29



**POR AMOR
À CRUZÍLIA**

Prefeitura Municipal | Adm. 2021-2024

Cruzília: Berço dos Cavalos Mangalarga e Mangalarga Marchador - Terra da Santa Cruz.

DECRETO Nº 2818 / 2022

Srº José Carlos Maciel de Alckmin, Prefeito Municipal de Cruzília MG, no uso de suas atribuições legais:


DECRETA:

Artº1 Fica Decretado ponto facultativo o dia 14/11/2022 (Segunda feira), por ocasião do feriado "Proclamação da República", dia 15/11/2022.

Artº2 Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzília – MG, 24 de Outubro de 2022.


José Carlos Maciel de Alckmin
Prefeito Municipal


Renata Maciel da Silva
Secretária Executiva do Gabinete

Rua Coronel Cornélio Maciel, 135 - Centro - Cruzília - MG - 37445-000

Telefone: (35) 3346-1250 | www.cruzilia.mg.gov.br